Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 12 de Março de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1804

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 033/2019

PORTARIA-SA Nº 033. DE 07 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ADEILSON JOSÉ FERREIRA, portador do CPF sob o nº 530.746.371-53, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado na Secretaria Mun. de Transportes, empreendeu viagem para o dia 08 de março de 2019, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária(s), a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de março de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:5787165F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 035/2019

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

PORTARIA-SA Nº 035. DE 07 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que, Srª FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, portadora do CPF sob o nº 433.476.651-04, PREFEITA MUNICIPAL, empreendeu viagem para o dia 08 de março de 2019, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme autoriza o item 8.1 do Art. 2º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de março de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:7F600FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 032/2019

PORTARIA-SA Nº 032. DE 07 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal FRANCIANO LUCAS CABRAL DOS SANTOS, portador do CPF sob o nº 810.324.631-04, ocupante do cargo de Assessor Especial 3, empreendeu viagem para o dia 08 de março de 2019, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme autoriza o item 11.3. do Art. 3º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de março de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:060E3D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 034/2019

PORTARIA-SA Nº 034 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 450.450.891-53, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado na Secretaria Mun. de Agricultura, empreendeu viagem para o dia 08 de março de 2019, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de março de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:F98CC6C9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/GO Contratado(a):S3M EMPRENDIMENTO COMERCIAIS E SERVIÇOS-EIRELI-ME Objeto: Aquisição de uma balança digital para cozinha do Hospital Municipal Getulio Vargas Valor Total: 35,00 Vigência: 28/02/2019 à 20/04/2019 Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

SÉRGIO ROQUE ROSA
Coordenador Depto de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:09712A97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 12/2019

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 25 de março de 2019, às 09h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO OXIGENIO PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS DO MUNÍCIPIO DE ARAGARÇAS /GO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:099EE34B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DESERÇÃO

PREGAO PRESENCIAL – Nº 07/2019/PMA-GO

O Município de Aragarças/GO torna público que foi Deserto o Pregão Presencial n.º 007/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS. Data da sessão pública:08/03/2019. Demais informações no Setor de Licitação, situado na Av. Getúlio Vargas, n° 680, Bloco I – Centro Administrativo, Aragarças-GO. Fone: (64)3638.2475.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
(Pregoeiro) e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4A994B8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 13/2019

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 27 de março de 2019, às 09h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNÍCIPIO DE ARAGARÇAS /GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6D762EEE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2019	**Nº PROCESSO: 00457/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar	

solicitação):
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia solicita a aquisição de Lanches para realização de Eventos Diversos dos Postos de Saúde PSF 1 E PSF 2, Departamento de Endemias e Vigilância Sanitária do Programa da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta de, ELIANE VERGINA DA COSTA BORGES CPF nº 000.914.271-18**, valor total de R$ 1.800,00 (Um mil e Oitocentos reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 11 de MARÇO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:8D895400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2019	**Nº PROCESSO: 00210/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Educação de Aurilândia solicita prestação de serviço, para aquisição de Salgadinhos para a Comemoração dos Funcionários aniversariantes, e para o Evento de Carnaval Conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta de ELIANE VERGINA DA COSTA BORGES sob o CPF nº 000.914.271-18**, valor total de R$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 11 de MARÇO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:F68EBD00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2019	**Nº PROCESSO: 00160/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal Administração de Aurilândia solicita a contratação de pessoa Física ou jurídica para executar serviço de Mão de obra terceirizada para a prestação de serviço de Eletricista. Conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta de FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA sob o CPF nº 278.995.861-00**,valor total de R$ 1.750,00 (Um mil setecentose cinquenta reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 11 de MARÇO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:C2FFDCEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2019	**Nº PROCESSO: 00324/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal Administração de Aurilândia solicita a aquisição de Peças para a Roçadeira e cortador de Grama. Conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da empresa MOTOCEVA PEÇAS PARA TRATAROES E IMPLEMENTOS LTDA-EPP sob o CNPJ nº 03.851.839/0001-21 no **valor total de R$ 688,78 (Seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 11 de MARÇO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:2BBC8BBC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 17/2019

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado(a) : MARCIO HENRIQUE PRUDENTE DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 32.732.309/0001-62
Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO LOCAÇÃO DE IMÓVEL (PISCINA)
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 0457/2019
Legal: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 01/03/2019 A 31/12/2019
Valor: R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)
Data a assinatura: 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Daniele Barbosa Maia
Código Identificador:C2E1F383

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 19/2019

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado(a) : MARIA HENRIQUETA ARRUDA DE ARAÚJO
CNPJ/CPF: 046.802.891-98
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAUTA – PESSOA FÍSICA _ (PSF MARLENE NERY).
Modalidade: CREDENCIAMENTO Nº 01/2019.
Legal: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 11/03/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 22.310,00 (Vinte e dois mil e trezentos e dez reais)
Data a assinatura: 11 de Março de 2019.

Publicado por:
Daniele Barbosa Maia
Código Identificador:D87F5A2A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"PORTARIA Nº 024-B/2019 DE 12 DE MARÇO DE 2019."

"PORTARIA Nº 024-B/2019 DE 12 DE MARÇO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 205/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "JAIR TECIDOS LTDA", CNPJ n. 25.007.246/0001-16, para fornecer mercadorias, no valor de R$ 639,30 (seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos) à Secretária Municipal de Saúde deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 (doze) de Março de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:0027D861

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"PORTARIA Nº 024-C/2019 DE 12 DE MARÇO DE 2019."

"PORTARIA Nº 024-C/2019 DE 12 DE MARÇO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 207/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "CASTILHO E GONÇALVES LTDA-ME", CNPJ n. 15.622.802/0001-00, para fornecer mercadorias, no valor de R$ 3.055,00 (três mil cinquenta e cinco reais) à Secretária Municipal de Saúde deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 (doze) de Março de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:8435E70D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"PORTARIA Nº 024-D/2019 DE 12 DE MARÇO DE 2019."

"PORTARIA Nº 024-D/2019 DE 12 DE MARÇO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 206/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "JAIR TECIDOS LTDA", CNPJ n. 25.007.246/0001-16, para fornecer mercadorias, no valor de R$ 879,40 (oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) à Secretária Municipal de Saúde deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 (doze) de Março de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:3514A822

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"PORTARIA Nº 024-E/2019 DE 12 DE MARÇO DE 2019."

"PORTARIA Nº 024-E/2019 DE 12 DE MARÇO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 220/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "ADERCIO JOSE FERREIRA 00115377107", CNPJ n. 13.343.434/0001-36, para fornecer mercadorias, no valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) à Secretária Municipal de Saúde deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 (doze) de Março de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:3304E4FB

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 024-F/2019 DE 12 DE MARÇO DE 2019."

"PORTARIA Nº 024-F/2019 DE 12 DE MARÇO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 169/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "CENTRO CAR PEÇAS LTDA", CNPJ n. 20.920.403/0001-66, para fornecer mercadorias, no valor de R$ 4.710,00 (quatro mil e setecentos e dez reais) à Secretária Municipal de Agricultura deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 (doze) de Março de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:A9E768D1

GABINETE DO PREFEITO
CARTA CONVITE Nº 004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
CARTA CONVITE Nº 004/2019

O Governo Municipal de Cachoeira de Goiás - GO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto Municipal n° 017 – A / 2018,torna público o Edital de Licitação, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica para elaboração e implementação de projetos técnicos para capacitação de recursos federais e estaduais, para o período de março a 31 de dezembro de 2019 no munícipiode Cachoeira de Goiás - GO, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em anexo.
DATA DE REALIZAÇÃO: 22/03/2019 às 10:00 horas
Lei Pertinente: Lei federal n.º8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações.Informações: Fone/fax: (64) 3676 - 1122 - Endereço: **Rua Coronel Seabra Guimarães, n.º 321 - Centro - Cachoeira de Goiás – GO.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO, aos 11 dias do mês de março de 2019.

ALEXANDRE NOLETO LOPES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:43D481CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"PORTARIA Nº 024-A/2019 DE 12 DE MARÇO DE 2019."

"PORTARIA Nº 024-A/2019 DE 12 DE MARÇO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de prestação de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 298/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "ARF EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E UTILIDADES LTDA-ME", CNPJ n. 14.083.688/0001-25, para fornecer Prestação de Serviços de manutenção de Aparelho PABX e Portão Elétrico, no valor de R$ 1.383,90 (três mil trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos) à Secretária Municipal de Administração deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 (doze) de Março de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:F4F00D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 041/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 041 /2018 FICANDO 041/2019

Publicado por:
Telma Monteiro Rosa
Código Identificador:519687DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 015/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL N.º 015/2019
O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás,** torna público que fará realizar no dia **22 DE MARÇO DE 2019**, às **13:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - CEP: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO.** Edital e informações junto ao pregoeiro (a), em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e e-mail: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:ADB0A963

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 006/2019
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e pedagógico para atender as necessidades das diversas secretarias do município com entrega parcelada conforme cronograma fornecido pelo departamento de compras
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.122.52.2.002.3.3.90.30 4.122.52.2.005.3.3.90.30 4.123.52.2.010.3.3.90.30 4.123.52.2.011.3.3.90.30 4.122.27.2.066.3.3.90.30
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS-GO
CONTRATADA	PAPELARIA ATIVA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP
CNPJ	10.396.676/0001-08
VALOR DO CONTRATO	**R$ 86.018,00** (oitenta e seis mil e dezoito reais)
NÚMERO DO CONTRATO	248/2019
DATA DO CONTRATO	01/03/2019

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 01.03.2019.

Campos Belos/GO, aos 01 dias do mês de março de 2019

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1FFB4523

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 006/2019
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e pedagógico para atender as necessidades das diversas secretarias do município com entrega parcelada conforme cronograma fornecido pelo departamento de compras
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.122.52.2.002.3.3.90.30 4.122.52.2.005.3.3.90.30 4.123.52.2.010.3.3.90.30 4.123.52.2.011.3.3.90.30 4.122.27.2.066.3.3.90.30
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS-GO
CONTRATADA	PAPELARIA FAMA-EIRELI-ME
CNPJ	12.403.675/0001-60
VALOR DO CONTRATO	**R$ 2.198,40** (dois mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	249/2019
DATA DO CONTRATO	01/03/2019

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 01.03.2019.

Campos Belos/GO, aos 01 dias do mês de março de 2019

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:34B3740D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 006/2019
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e pedagógico para atender as necessidades das diversas secretarias do município com entrega parcelada conforme cronograma fornecido pelo departamento de compras
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.122.52.2.002.3.3.90.30 4.122.52.2.005.3.3.90.30 4.123.52.2.010.3.3.90.30 4.123.52.2.011.3.3.90.30 4.122.27.2.066.3.3.90.30
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS-GO
CONTRATADA	PAPELARIA GUANABARA-EIRELI-ME
CNPJ	00.863.443/0001-06
VALOR DO CONTRATO	**R$ 25.748,50** (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	250/2019
DATA DO CONTRATO	01/03/2019

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 01.03.2019.

Campos Belos/GO, aos 01 dias do mês de março de 2019

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7697F17A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
EXTRATO DE CONTRATO		
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 006/2019	
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e pedagógico para atender as necessidades das diversas secretarias do município com entrega parcelada conforme cronograma fornecido pelo departamento de compras	
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2019	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.33.2.089.3.3.90.30 10.301.33.2.028.3.3.90.30 10.301.33.2.029.3.3.90.30 10.122.33.2.089.3.3.90.30	10.302.33.2.031.3.3.90.30 10.302.33.2.105.3.3.90.30 10.302.33.2.105.3.3.90.30 10.302.33.2.108.3.3.90.30
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO	
CONTRATADA	PAPELARIA ATIVA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP	
CNPJ	10.396.676/0001-08	
VALOR DO CONTRATO	**R$ 152.980,60** (cento e cinquenta e dois mil novecentos e oitenta reais e sessenta centavos),	
NÚMERO DO CONTRATO	251/2019	
DATA DO CONTRATO	01/03/2019	

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 01.03.2019.

Campos Belos/GO, aos 01 dias do mês de março de 2019

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:285DFA64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
EXTRATO DE CONTRATO		
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 006/2019	
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e pedagógico para atender as necessidades das diversas secretarias do município com entrega parcelada conforme cronograma fornecido pelo departamento de compras	
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2019	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.33.2.089.3.3.90.30 10.301.33.2.028.3.3.90.30 10.301.33.2.029.3.3.90.30 10.122.33.2.089.3.3.90.30	10.302.33.2.031.3.3.90.30 10.302.33.2.105.3.3.90.30 10.302.33.2.105.3.3.90.30 10.302.33.2.108.3.3.90.30
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO	
CONTRATADA	PAPELARIA FAMA-EIRELI-ME	
CNPJ	12.403.675/0001-60	
VALOR DO CONTRATO	**R$ 2.792,75** (dois mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos)	
NÚMERO DO CONTRATO	252/2019	
DATA DO CONTRATO	01/03/2019	

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 01.03.2019.

Campos Belos/GO, aos 01 dias do mês de março de 2019

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E1D92C30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
EXTRATO DE CONTRATO		
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 006/2019	
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e pedagógico para atender as necessidades das diversas secretarias do município com entrega parcelada conforme cronograma fornecido pelo departamento de compras	
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2019	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.33.2.089.3.3.90.30 10.301.33.2.028.3.3.90.30 10.301.33.2.029.3.3.90.30 10.122.33.2.089.3.3.90.30	10.302.33.2.031.3.3.90.30 10.302.33.2.105.3.3.90.30 10.302.33.2.105.3.3.90.30 10.302.33.2.108.3.3.90.30
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO	

CONTRATADA	PAPELARIA GUANABARA-EIRELI-ME
CNPJ	00.863.443/0001-06
VALOR DO CONTRATO	**R$ 16.727,30** (dezesseis mil setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	253/2019
DATA DO CONTRATO	01/03/2019

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 01.03.2019.

Campos Belos/GO, aos 01 dias do mês de março de 2019

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A0608DF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 006/2019
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e pedagógico para atender as necessidades das diversas secretarias do município com entrega parcelada conforme cronograma fornecido pelo departamento de compras
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.244.22.2.022.3.3.90.30 8.244.22.2.024.3.3.90.30 8.243.22.2.092.3.3.90.30
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CONTRATADA	PAPELARIA ATIVA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP
CNPJ	10.396.676/0001-08
VALOR DO CONTRATO	**R$ 101.218,05** (cento e um mil duzentos e dezoito reais e cinco centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	254/2019
DATA DO CONTRATO	01/03/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 01.03.2019.

Campos Belos/GO, aos 01 dias do mês de março de 2019

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EEFFF768

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 006/2019
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e pedagógico para atender as necessidades das diversas secretarias do município com entrega parcelada conforme cronograma fornecido pelo departamento de compras
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.244.22.2.022.3.3.90.30 8.244.22.2.024.4.4.90.52 8.243.22.2.092.3.3.90.30
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CONTRATADA	PAPELARIA FAMA-EIRELI-ME
CNPJ	12.403.675/0001-60
VALOR DO CONTRATO	**R$ 19.037,00** (dezenove mil e trinta e sete reais)
NÚMERO DO CONTRATO	255/2019
DATA DO CONTRATO	01/03/2019

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 01.03.2019.

Campos Belos/GO, aos 01 dias do mês de março de 2019

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F43E0EC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 006/2019
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e pedagógico para atender as necessidades das diversas secretarias do município com entrega parcelada conforme cronograma fornecido pelo departamento de compras
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.244.22.2.022.3.3.90.30 8.244.22.2.024.4.4.90.52 8.243.22.2.092.3.3.90.30
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CONTRATADA	PAPELARIA GUANABARA-EIRELI-ME
CNPJ	00.863.443/0001-06
VALOR DO CONTRATO	**R$ 25.685,60** (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	256/2019
DATA DO CONTRATO	01/03/2019

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 01.03.2019.

Campos Belos/GO, aos 01 dias do mês de março de 2019

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:91C91C6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 006/2019
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e pedagógico para atender as necessidades das diversas secretarias do município com entrega parcelada conforme cronograma fornecido pelo departamento de compras
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.365.41.2.058.3.3.90.30 12.361.41.2.054.3.3.90.30 12.392.41.2.061.3.3.90.30 12.367.41.2.061.3.3.90.30
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
CONTRATADA	PAPELARIA FAMA-EIRELI-ME
CNPJ	12.403.675/0001-60
VALOR DO CONTRATO	**R$ 12.743,35** (doze mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	258/2019
DATA DO CONTRATO	01/03/2019

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 01.03.2019.

Campos Belos/GO, aos 01 dias do mês de março de 2019

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C44FF634

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 006/2019
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e pedagógico para atender as necessidades das diversas secretarias do município com entrega parcelada conforme cronograma fornecido pelo departamento de compras
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.365.41.2.058.3.3.90.30 12.361.41.2.054.3.3.90.30 12.392.41.2.061.3.3.90.30 12.367.41.2.061.3.3.90.30
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
CONTRATADA	PAPELARIA ATIVA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP
CNPJ	10.396.676/0001-08
VALOR DO CONTRATO	**R$ 389.385,75** (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	257/2019
DATA DO CONTRATO	01/03/2019

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 01.03.2019.

Campos Belos/GO, aos 01 dias do mês de março de 2019

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DE51817F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 006/2019
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e pedagógico para atender as necessidades das diversas secretarias do município com entrega parcelada conforme cronograma fornecido pelo departamento de compras
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.365.41.2.058.3.3.90.30 12.361.41.2.054.3.3.90.30 12.392.41.2.061.3.3.90.30 12.367.41.2.061.3.3.90.30
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
CONTRATADA	PAPELARIA GUANABARA-EIRELI-ME
CNPJ	00.863.443/0001-06
VALOR DO CONTRATO	**R$ 54.790,20** (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e vinte centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	259/2019
DATA DO CONTRATO	01/03/2019

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 01.03.2019.

Campos Belos/GO, aos 01 dias do mês de março de 2019

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:52DEB947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 167/2019.

PORTARIA Nº 167/2019. DE 01 DE MARÇO DE 2019.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal Sr. Jesus de Souza Figueiredo, que exerce o cargo de **agente de serviços de higiene e alimentação**, pelo período de 19/02/2019 a 05/03/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19/02/2019, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:89027EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 168/2019.

PORTARIA Nº 168/2019. DE 01 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE RETORNO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Retorna a servidora pública municipal Sr.ª **Maria Sueli Pereira de Araújo**, que estava à disposição, à sua função de origem a partir de 01/03/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3C1F9915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 169/2019.

PORTARIA Nº 169/2019. DE 01 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE RETORNO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Retorna a servidora pública municipal Sr.ª **Telma Maria Costa Marques**, que estava à disposição, à sua função de origem a partir de 01/03/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:589DEE48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 170/2019.

PORTARIA Nº 170/2019. DE 01 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE RETORNO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Retorna a servidora pública municipal Sr.ª **Tânia Márcia de Moraes Oliveira**, que estava à disposição, à sua função de origem a partir de 01/03/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D37D8260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 171/2019.

PORTARIA Nº 171/2019. DE 06 DE MARÇO DE 2019.

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Maria Elza Lina Martins, que exerce o cargo de **agente administrativo**, pelo período de 17/02/2019 a 17/05/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17/02/2019, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BFC92986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 172/2019.

PORTARIA Nº 172/2019. DE 06 DE MARÇO DE 2019.

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal Sr. Jaciomar Pereira da Silva, que exerce o cargo de **auxiliar de enfermagem**, pelo período de 22/02/2019 a 23/03/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 22/02/2019, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:33F2BC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 173/2019.

PORTARIA Nº 173/2019. DE 06 DE MARÇO DE 2019.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Janete Ponciano da Silva, que exerce o cargo de **monitora de creche**, pelo período de 07/02/2019 a 08/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/02/2019, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8F5A11AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 174/2019

Portaria nº 174/2019 Campos Belos, aos 07 dias do mês de março de 2019.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Guilherme Davi da Silva, portador do CPF de nº: 005.116.671-24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde que exerce o cargo de **Secretário de Saúde**, quando em viagem com a finalidade de emplacar e retirar a Van (veículo do Fundo Municipal de Saúde), fazer solicitação de liberação de receituário azul e participar da reunião do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS), na cidade de Goiânia – GO, a viagem acontece nos dias 07 de março, com saída às 12h00min e chegada dia 09 de março de 2019 com previsão às 13h00min.

Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima o **valor total de R$ 500,00 (quinhentos) reais.**

Art. 3º - A viagem acontece nos dias 07 a 09 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 07 dias do mês de março de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 500,00 (quinhentos) reais. Correspondente a 02 (duas) diárias para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 07 de março de 2019.

GUILHERME DAVI DA SILVA
Assinatura do Servidor

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:705EC92F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 175/2019

Portaria nº 175/2019 Campos Belos, aos 07 dias do mês de março de 2019.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Guilherme Davi da Silva, portador do CPF de nº: 005.116.671-24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde que exerce o cargo de **Secretário de Saúde**, quando em viagem com a finalidade de visitar área técnica à pessoa com deficiência, ver a transformação de modalidade no Centro Especializados em Reabilitação (CER), Comissão Intergestores Bipartite do ano de 2019 do Estado de Goiás, e convocação para o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS) na cidade de Goiânia – GO. A viagem aconteceu nos dias 13 de fevereiro, com saída às 14h00min e chegada dia 16 de fevereiro de 2019 com previsão às 06h00min.

Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima o **valor total de R$ 500,00 (quinhentos) reais.**

Art. 3º - A viagem aconteceu nos dias 13 a 16 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 07 dias do mês de março de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 500,00 (quinhentos) reais. Correspondente a 02 (duas) diárias para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 07 de março de 2019.

GUILHERME DAVI DA SILVA
Assinatura do Servidor

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C4B6B9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 176/2019.

Portaria nº 176/2019. Campos Belos, aos 07 dias do mês de março de 2019.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor José Márcio Soares da Silva, portador do CPF de nº: 360.234.181-04, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Transportes, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública, que exerce o cargo de **motorista**, quando em viagem com a finalidade de buscar o caminhão basculante doado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária (SEAPA) na cidade de Goiânia – GO. A viagem acontece no dia 07 de março com saída às 20h00min e retorno as 18h00min no dia 08 de março de 2019.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima, o **valor total de 150,00 (cento e cinquenta) reais.**
Art. 3º - A viagem acontece nos dias 07 e 08 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 07 dias do mês de março de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais. Correspondente a 01 (uma) diária para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 07 de março de 2019.

JOSÉ MÁRCIO SOARES DA SILVA
Assinatura do Servidor

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E116233C

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. Espécie: Credenciamento. Vigência: 01/02/2019 Á 31/03/2019, contados a partir da abertura do processo de contratação de credenciamento. Dotação Orçamentária: 04.0418.10.301.0122.2365 - Secretaria Municipal de Saúde - Funcionamento e Manutenção da Atenção Básica - Programa da Atenção Básica - 3.3.90.36.00 - Outros serviços de Terceiros PF. Contrato Nº 34/2019: Lorena Mendes de Oliveira. Prestação de Serviços como Cirurgiã Dentista. Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 6.900,00// Contrato Nº 124/2019: Elivânia da Silva Vital Matos. Prestação de Serviço como Cirurgiã Dentista. Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 5.840,00//Contrato Nº 33/2019: Ana Clara de Almeida Ribeiro. Prestação de Serviços como Auxiliar de Saúde Bucal. Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 2.000,00//Contrato Nº 39/2019: Andréia Paula Alves Monteiro. Prestação de Serviço como Técnica de Enfermagem. Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 1.866,66// Contrato Nº 30/2019: Ana Vitoria Gontijo Cordeiro. Prestação de Serviços como Técnica de Enfermagem (apoio a gestão). Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 3.000,00// Contrato Nº 31/2019: Gizelma Rodrigues Montalvão. Prestação de Serviço como Farmacêutica. Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 5.600,00//Contrato Nº 32/2019: Gardênia Sthephany dos Reis Fernandes. Prestação de Serviços como Farmacêutica. Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 5.600,00//Contrato Nº 111/2019: Aline Ribeiro da Silva. Prestação de Serviço como Técnica de Enfermagem. Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 1.433,33. Dotação Orçamentária: 04.0418.10.301.0122.2365 - Secretaria Municipal de Saúde - Funcionamento e Manutenção da Atenção Básica - Programa da Atenção Básica - 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contrato Nº 117/2019: Queiroga Clinica Médica Eireli-ME. Prestação de Serviços como Médico Generalista. Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 10.000,00// Contrato Nº 127/2019: G.K.V. Ramos Assistência Médica Eireli. Prestação de Serviços como Médico Generalista. Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 14.333,33.

Publicado por:
Adriana Gontijo Branco
Código Identificador:B86D67B4

SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. Espécie: Credenciamento. Vigência: 01/02/2019 Á 31/03/2018, contados a partir da abertura do processo de contratação de credenciamento. Dotação Orçamentária: 04.0418.10.302.0123.2370 - Secretaria Municipal de Saúde - Funcionamento e Manutenção da Atenção Especializada - Hospital Municipal de Formosa - HMF / Programa Melhor em Casa/Hemocentro - 3.3.90.36 (00) e 3.3.90.39 (00) - Outros serviços de Terceiros Pessoa Física e Pessoa Jurídica. Contrato Nº 41/2019: Aline Moreira dos Santos. Prestação de Serviços como Técnico de Enfermagem Plantonista - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 2.250,00. Contrato Nº 42/2019: Leiliane da Fonseca Melo. Prestação de Serviços como Técnico de Enfermagem Plantonista - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 2.250,00// Contrato Nº 43/2019: Maraiza Rocha Silva Borges. Prestação de Serviços como Técnico de Enfermagem Plantonista - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 2.250,00. Contrato Nº 44/2019: Jamiro José da Silva. Prestação de Serviços como Técnico de Radiologia - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 2.250,00// Contrato Nº 110/2019: Andreya Christina Rabelo e Santos. Prestação de Serviços como Farmacêutica - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 5.600,00 //Contrato Nº 40/2019: Nathan Calazans da Silva. Prestação de Serviços como Condutor de Veículos de Urgência/Socorrista - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 2.400,00// Contrato Nº 128/2019: Isabella Pereira e Silva. Prestação de Serviços como Nutricionista - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 5.00,00//Contrato Nº 129/2019: Faihany de Melo Xavier. Prestação de Serviços como Técnico de Gesso - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 2.100,00// Contrato Nº 114/2019: Valdomira Costa Dias. Prestação de Serviços como Técnica de Enfermagem - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 2.000,00//Contrato Nº 115/2019: Daniella Marques Netto. Prestação de Serviços como Nutricionista - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 2.800,00// Contrato Nº 126/2019: Holinda Paula da Silva Melo. Prestação de Serviços como Farmacêutica - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 4.946,66//Contrato Nº 118/2019: Clinica Médica Dr. Transfides Eireli. Prestação de Serviços como Médico Plantonista Urgência/Emergência e Internação - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 28.000,00//Contrato Nº 119/2019: Lucas Alves Teixeira Oliveira Eireli. Prestação de Serviços como Médico Plantonista Urgência/Emergência e Internação - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 38.400,00//Contrato Nº 120/2019: Nathalia Gonçalves Dias Serviços Médicos. Prestação de Serviços como Médico Plantonista Urgência/Emergência e Internação - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 48.000,00//Contrato Nº 121/2019: A S Assunção Clinica Medica Eireli. Prestação de Serviços como Médico Plantonista Urgência/Emergência e Internação - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 2.400,00//Contrato Nº 122/019:

Ana Beatriz Baliza Barros. Prestação de Serviços como Médico Plantonista Urgência/Emergência e Internação - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 14.400,00//Contrato Nº 130/2019: Edgard Coleto de Melo Filho. Prestação de Serviços como Médico Plantonista Urgência/Emergência e Internação - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 60.000,00//Contrato Nº 145/2019: Med. Cruz e Silva Serviços Médicos Ltda. Prestação de Serviços como Médico Plantonista Urgência/Emergência e Internação - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 19.200,00. Dotação Orçamentária: 04.0418.10.302.0123.2373 - Secretaria Municipal de Saúde - Funcionamento e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) - 3.3.90.36 (00) - Outros serviços de Terceiros PF. Contrato Nº 113/2019: Juliana Pereira Fernandes. Prestação de Serviço como Cirurgiã Dentista Especialista - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 6.900,00. Dotação Orçamentária: 04.0418.10.302.0123.2374 - Secretaria Municipal de Saúde - Funcionamento e Manutenção da Atenção Especializada e Ambulatório de Especialidades Médicas - / 3.3.90.36 (00) - Outros serviços de Terceiros PF. Contrato Nº 123/2019: Chaene Dourado Santos. Prestação de Serviço como Técnico de Enfermagem - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 1.633,33//Contrato Nº 112/2019: Rosineide da Silva Oliveira Neves. Prestação de Serviço como Condutor de Veiculo de Urgência/Socorrista - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 2.000,00. Dotação Orçamentária: 04.0418.10.302.0123.2368 - Secretaria Municipal de Saúde - Funcionamento e Manutenção do Centro Obstétrico do HMF - 3.3.90.39 (00) - Outros serviços de Terceiros PJ. Contrato Nº 116/2019: Renata Thessa Vieira de Resende Biffi-ME. Prestação de Serviço como Plantonista Especialista em Ginecologia/Obstetrícia - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 32.400,00. Dotação Orçamentária: 04.0418.10.302.0123.2376 - Secretaria Municipal de Saúde - Funcionamento e Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - 3.3.90.36 (00) - Outros serviços de Terceiros PF. Contrato Nº 35/2019: Lilian Moreira Carvalho. Prestação de Serviço como Técnica de Enfermagem Plantonista - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 2.250,00. Contrato Nº 36/2019: André Felizardo da Silva. Prestação de Serviço como Condutor de Veículos de Urgência/Socorrista - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 2.400,00. Contrato Nº 37/2019: Edson Gonçalves de Sousa. Prestação de Serviço como Condutor de Veículos de Urgência/Socorrista - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 2.400,00. Contrato Nº 38/2019: Danilo Soares de Jesus. Prestação de Serviço como Condutor de Veículos de Urgência/Socorrista - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 2.400,00. Contrato Nº 125/2019: Ademir José dos Santos. Prestação de Serviço como Condutor de Veículos de Urgência/Socorrista - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 2.400,00.

Publicado por:
Adriana Gontijo Branco
Código Identificador:BB83AA8F

SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS
Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. Espécie: Credenciamento. Vigência: 21/02/2019 Á 31/03/2019, contados a partir da abertura do processo de contratação de credenciamento. Dotação Orçamentária: 04.0418.10.304.0124.2377 - Secretaria Municipal de Saúde - Funcionamento e Manutenção da Vigilância em Saúde - 3.3.90.36 (00) - Outros serviços de Terceiros Pessoa Física. **Contrato Nº 146/2019:** Robert de Sousa Alves. Prestação de Serviços como Técnico de Necropsia - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 1.900,00.

Publicado por:
Adriana Gontijo Branco
Código Identificador:A5FCE944

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA/GO, torna público que fica retificado o item 3.5.3 do Edital da Tomada de Preços nº 001/2019, referente ao índice de endividamento, que passa a ser ..."menor ou igual a 0,30". A data de abertura será adiada para 27/03/2019 às 09:00hs. O edital retificado poderá ser adquirido na sede municipal ou pelo www.gouvelandia.go.gov.br. Mais informações pelo (64) 3653-1116 em horário de expediente.

Gouvelândia/GO, 11/03/2019.

MARIA APª P. BERNARDES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:DF301324

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA/GO, torna público que realizará em 27/03/2019 às 14:30hs licitação Tomada de Preços nº 002/2019, tipo menor preço por empreitada global, cujo objeto é o recapeamento asfáltico em PMF de 8.139,82 m2 de vias urbanas e implantação de sinalização vertical e horizontal. O edital completo poderá ser adquirido na sede municipal ou pelo www.gouvelandia.go.gov.br. Mais informações pelo (64) 3653-1116 em horário de expediente.

Gouvelândia/GO, 11/03/2019.

MARIA APª P. BERNARDES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:A645B589

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N. 27, DE 8 DE MARÇO DE 2019

Autoriza participação de Servidora da Câmara em curso de aperfeiçoamento e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente previstas nos artigos 20, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal 73/1990, Estatuto do Servidor Municipal, faz previsão em seu artigo 66, inciso IX de licença a servidor para frequência em curso de treinamento ou aperfeiçoamento, o que, a teor do art. 86, do mesmo diploma legal, pode se dar sem desconto na remuneração do Servidor, **RESOLVEM**:

Art. 1º. Fica a servidora Karina Clea Volpato autorizada a frequentar curso de aperfeiçoamento, durante os dias 13/03/2019 (quarta-feira) e 15/03/2019 (sexta-feira), turno integral a se realizar na cidade de Brasília/DF, o que se fará sem prejuízo de sua remuneração, eis que a frequência relativa às datas já foi cumprida em banco de horas junto à Câmara Municipal de Hidrolândia.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 8 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:143F6276

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 064/2019 HIDROLÂNDIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"*CONVOCA A V CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE HIDROLANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O Prefeito Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 36 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA,
Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 10 de maio de 2017, fica convocada a IV Conferência de Saúde do Município para o dia 15/03/2019.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será: "***DEMOCRACIA E SAÚDE: Saúde como direito e Consolidação e Financiamento de SUS"***, com três eixos temáticos:
– Saúde como Direito;
– Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);
– Financiamento Adequado.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada no auditório Luzia Arantes de Rezende, sito na Escola José Amâncio de Souza Pinto, setor Central.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Artigo 8º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. (27/02/2019)

PAULO SÉRGIO DE REZENDE
Prefeito

Certifico que foi publicado nesta data, no site da Prefeitura, http://www.hidrolandia.go.gov.br/ (Legislação).

Hidrolândia 27/02/2019

SEBASTIÃO MATIAS NETO
Secretário d

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:502BB012

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
O Município de Hidrolândia, torna público que no dia 25/03/2019 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de patrulha mecanizada trator agrícola. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia, 11 de março de 2019.

VANESSA ARAÚJO ROSA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:402ABEF4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SIGNATÁRIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA DO FMAS. CONTRATADA: **BR – RESTAURANTE E LANCHONETE SABOR GOIANO LTDA – ME**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Jose Pereira Maia, s/n, Quadra A Lote 17/18, Setor Petrolino Vinhal, na cidade de Indiara – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 05.578.269/0001-73**, neste ato representado pela sócia a Sra. **CYNTHIA ALVES ARRAIS CARVALHO,** brasileira, casada, empresária, portadora do CPF sob nº 019.302.581-78 e RG sob nº 4012348 DGPC/GO, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 010/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições do tipo self-service e marmitex, para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato: R$ 12.000,00 (doze mil reais)**. **Prazo Do Contrato:** 19/02/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 19/02/2019.

Indiara – Goiás, 11 de Março de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:5B92AC7A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SIGNATÁRIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA DO FMAS. Contratada: EDNA LUIZ LIMA OLIVEIRA 81665121149, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 13, nº 558, Quadra 40 Lote 02, Centro, na cidade de Indiara, estado de Goiás, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 15.440.01/0001-53**, neste ato representada por sua titular a Sra. **EDNA LUIZ LIMA OLIVEIRA, brasileira,** casada, empresária, portador do CPF sob nº 816.651.211-16 e RG sob nº 3360498 DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 012/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de quitandas e salgados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Indiara – Goiás,

conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato: R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)**. **Prazo Do Contrato:** 21/02/2019 a 21/12/2019. **Data Da Assinatura:** 21/02/2019.

Indiara – Goiás, 11 de Março de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:9942A450

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SIGNATÁRIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA DO FMAS. Contratada: MARIA DA GLORIA MACIEL XAVIER – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Venus , s/n, Quadra 27 Lote 08-A, Setor Vale do Sol, na cidade de Indiara, estado de Goiás, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 14.658.730/0001-99**, neste ato representada por sua titular a Sra. **MARIA DA GLORIA MACIEL XAVIER,** brasileira**,** casada, empresária, portador do CPF sob nº 718.872.531-49 e RG sob nº 4002987 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 012/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de quitandas e salgados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato: R$ 18.130,00 (dezoito mil cento e trinta reais). Prazo Do Contrato:** 21/02/2019 a 21/12/2019. **Data Da Assinatura:** 21/02/2019.

Indiara – Goiás, 11 de Março de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:CACFD253

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 082/2019 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e DOMINGOS FERRO DE MORAES – Proprietário da empresa. CONTRATADA: AUTO POSTO INDIARA LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 01.756.915/0001-94,** Com Sede na Avenida Rio Verde, nº 50, Rodovia BR 060 KM 291, na Cidade de Indiara – GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de reajuste de valor. **DO REAJUSTE DE VALOR:** Realinhamento do preço do valor do Diesel S-10 em porcentagem de 0,8% do preço inicial, sendo reajustado para R$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 105/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustível para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara-GO, para o exercício de 2019, conforme especificações do termo de referência - anexo II do edital. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2019.

Indiara – Goiás, 11 de Março de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:38FE27D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS. Contratada: **BR – RESTAURANTE E LANCHONETE SABOR GOIANO LTDA – ME**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Jose Pereira Maia, s/n, Quadra A Lote 17/18, Setor Petrolino Vinhal, na cidade de Indiara – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 05.578.269/0001-73**, neste ato representado pela sócia a Sra. **CYNTHIA ALVES ARRAIS CARVALHO,** brasileira, casada, empresária, portadora do CPF sob nº 019.302.581-78 e RG sob nº 4012348 DGPC/GO, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 010/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições do tipo self-service e marmitex, para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato: R$ 49.620,00 (quarenta e nove mil seiscentos e vinte reais)**. **Prazo Do Contrato:** 19/02/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 19/02/2019.

Indiara – Goiás, 11 de Março de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:6F5AAFD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS. Contratada: EDNA LUIZ LIMA OLIVEIRA 81665121149, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 13, nº 558, Quadra 40 Lote 02, Centro, na cidade de Indiara, estado de Goiás, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 15.440.01/0001-53**, neste ato representada por sua titular a Sra. **EDNA LUIZ LIMA OLIVEIRA, brasileira,** casada, empresária, portador do CPF sob nº 816.651.211-16 e RG sob nº 3360498 DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 012/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de quitandas e salgados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**. **Prazo Do Contrato:** 21/02/2019 a 21/12/2019. **Data Da Assinatura:** 21/02/2019.

Indiara – Goiás, 11 de Março de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:DE7F6DC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS. Contratada: MARIA DA GLORIA MACIEL XAVIER – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Venus , s/n, Quadra 27 Lote 08-A, Setor Vale do Sol, na cidade de Indiara, estado de Goiás, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 14.658.730/0001-99**, neste ato representada por sua titular a Sra. **MARIA DA GLORIA MACIEL XAVIER,** brasileira**,** casada, empresária, portador do CPF sob nº 718.872.531-49 e RG sob nº 4002987 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 012/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de quitandas e salgados, para atender

as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato: R$ 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais). Prazo Do Contrato:** 21/02/2019 a 21/12/2019. **Data Da Assinatura:** 21/02/2019.

Indiara – Goiás, 11 de Março de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:7D8907CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 079/2019 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DMER SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e DOMINGOS FERRO DE MORAES – Proprietário da empresa. CONTRATADA: AUTO POSTO INDIARA LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 01.756.915/0001-94,** Com Sede na Avenida Rio Verde, nº 50, Rodovia BR 060 KM 291, na Cidade de Indiara – GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de reajuste de valor. **DO REAJUSTE DE VALOR:** Realinhamento do preço do valor do Diesel S-500 em porcentagem de 1,43% do preço inicial, sendo reajustado para R$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos) e o valor do Diesel S-10 em porcentagem de 0,8% do preço inicial, sendo reajustado para R$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 105/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustível para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara-GO, para o exercício de 2019, conforme especificações do termo de referência - anexo II do edital. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2019.

Indiara – Goiás, 11 de Março de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B2D0283F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 080/2019 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DOSU SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e DOMINGOS FERRO DE MORAES – Proprietário da empresa. CONTRATADA: AUTO POSTO INDIARA LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 01.756.915/0001-94,** Com Sede na Avenida Rio Verde, nº 50, Rodovia BR 060 KM 291, na Cidade de Indiara – GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de reajuste de valor. **DO REAJUSTE DE VALOR:** Realinhamento do preço do valor do Diesel S-500 em porcentagem de 1,43% do preço inicial, sendo reajustado para R$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos) e o valor do Diesel S-10 em porcentagem de 0,8% do preço inicial, sendo reajustado para R$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 105/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustível para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara-GO, para o exercício de 2019, conforme especificações do termo de referência - anexo II do edital. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2019.

Indiara – Goiás, 11 de Março de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:652AA8BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 081/2019 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo; TEÓFILO DE SOUZA BISPO – Secretário de Educação e DOMINGOS FERRO DE MORAES – Proprietário da empresa. CONTRATADA: AUTO POSTO INDIARA LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 01.756.915/0001-94,** Com Sede na Avenida Rio Verde, nº 50, Rodovia BR 060 KM 291, na Cidade de Indiara – GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de reajuste de valor. **DO REAJUSTE DE VALOR:** Realinhamento do preço do valor do Diesel S-500 em porcentagem de 1,43% do preço inicial, sendo reajustado para R$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos) e o valor do Diesel S-10 em porcentagem de 0,8% do preço inicial, sendo reajustado para R$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 105/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustível para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara-GO, para o exercício de 2019, conforme especificações do termo de referência - anexo II do edital. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2019.

Indiara – Goiás, 11 de Março de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D70676DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 078/2019 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/GABINETE SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e DOMINGOS FERRO DE MORAES – Proprietário da empresa. CONTRATADA: AUTO POSTO INDIARA LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 01.756.915/0001-94,** Com Sede na Avenida Rio Verde, nº 50, Rodovia BR 060 KM 291, na Cidade de Indiara – GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de reajuste de valor. **DO REAJUSTE DE VALOR:** Realinhamento do preço do valor do Diesel S-10 em porcentagem de 0,8% do preço inicial, sendo reajustado para R$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 105/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustível para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara-GO, para o exercício de 2019, conforme especificações do termo de referência - anexo II do edital. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2019.

Indiara – Goiás, 11 de Março de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:627105FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N.º 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DIVINO MARQUES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Indiara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA:**
No corpo do parágrafo 9 DECRETO MUNICIPAL N.º 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2019, onde se lê: "RESOLVO DECLARAR DISPENSADO DE LICITAÇÃO... QUE TERA VIGENCIA PELO PERIODO DE 12 MESES..."
Leia-se: "RESOLVO DECLARAR DISPENSADO DE LICITAÇÃO... QUE TERA VIGENCIA PELO PERIODO DE **07/01/2019 A 01/02/2019**..."
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 1788 de 15/02/2019, páginas 15 e 16.

Comissão Permanente de Licitação do Município de Indiara – Goiás, 11 de Março de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:4802477E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. Contratada: **BR – RESTAURANTE E LANCHONETE SABOR GOIANO LTDA – ME**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Jose Pereira Maia, s/n, Quadra A Lote 17/18, Setor Petrolino Vinhal, na cidade de Indiara – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 05.578.269/0001-73**, neste ato representado pela sócia a Sra. **CYNTHIA ALVES ARRAIS CARVALHO,** brasileira, casada, empresária, portadora do CPF sob nº 019.302.581-78 e RG sob nº 4012348 DGPC/GO, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 010/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições do tipo self-service e marmitex, para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato: R$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reias)**. **Prazo Do Contrato:** 19/02/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 19/02/2019.

Indiara – Goiás, 11 de Março de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:09D0E8A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Signatário: ANTONISIO SIQUEIRA BORGES – Gestor SEMA. Contratada: **BR – RESTAURANTE E LANCHONETE SABOR GOIANO LTDA – ME**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Jose Pereira Maia, s/n, Quadra A Lote 17/18, Setor Petrolino Vinhal, na cidade de Indiara – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 05.578.269/0001-73**, neste ato representado pela sócia a Sra. **CYNTHIA ALVES ARRAIS CARVALHO,** brasileira, casada, empresária, portadora do CPF sob nº 019.302.581-78 e RG sob nº 4012348 DGPC/GO, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 010/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições do tipo self-service e marmitex, para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato: R$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais)**. **Prazo Do Contrato:** 19/02/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 19/02/2019.

Indiara – Goiás, 11 de Março de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B6683758

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo, TEÓFILO DE SOUZA BISPO – Secretario de Educação. Contratada: **BR – RESTAURANTE E LANCHONETE SABOR GOIANO LTDA – ME**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Jose Pereira Maia, s/n, Quadra A Lote 17/18, Setor Petrolino Vinhal, na cidade de Indiara – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 05.578.269/0001-73**, neste ato representado pela sócia a Sra. **CYNTHIA ALVES ARRAIS CARVALHO,** brasileira, casada, empresária, portadora do CPF sob nº 019.302.581-78 e RG sob nº 4012348 DGPC/GO, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 010/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições do tipo self-service e marmitex, para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**. **Prazo Do Contrato:** 19/02/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 19/02/2019.

Indiara – Goiás, 11 de Março de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C90085B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo, TEÓFILO DE SOUZA BISPO – Secretario de Educação. Contratada: EDNA LUIZ LIMA OLIVEIRA 81665121149, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 13, nº 558, Quadra 40 Lote 02, Centro, na cidade de Indiara, estado de Goiás, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 15.440.01/0001-53**, neste ato representada por sua titular a Sra. **EDNA LUIZ LIMA OLIVEIRA, brasileira,** casada, empresária, portador do CPF sob nº 816.651.211-16 e RG sob nº 3360498 DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 012/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de quitandas e salgados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**. **Prazo Do Contrato:** 21/02/2019 a 21/12/2019. **Data Da Assinatura:** 21/02/2019.

Indiara – Goiás, 11 de Março de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B4895D07

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo, TEÓFILO DE SOUZA BISPO – Secretario de Educação. Contratada: MARIA DA GLORIA MACIEL XAVIER – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vênus, s/n, Quadra 27 Lote 08-A, Setor Vale do Sol, na cidade de Indiara, estado de Goiás, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 14.658.730/0001-99**, neste ato representada por sua titular a Sra. **MARIA DA GLORIA MACIEL XAVIER,** brasileira**,** casada, empresária, portador do CPF sob nº 718.872.531-49 e RG sob nº 4002987 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 012/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de quitandas e salgados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Prazo Do Contrato:** 21/02/2019 a 21/12/2019. **Data Da Assinatura:** 21/02/2019.

Indiara – Goiás, 11 de Março de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:3CC8547E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
DESPACHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DOS CARTUCH OS E FORNECIMENTO DE FRASCOS DE TINTA PARA RECARGA DE IMPRESSORA ECOTANK EPSON.

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei 8.666/93, e considerando ainda o que dispõe a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando os atos praticados na sessão de julgamento do Pregão 04/2019 para contratação de empresa especializada em recarga de toners e cartuchos;
Considerando os preços obtidos no exercício de 2018 para os serviços de recarga de toners e cartuchos;
Considerando a incorreta apresentação da documentação dos interessados, e ainda a falta de competitividade no certame, conforme consta na ata da sessão;

RESOLVE,

Anular de ofício o processo licitatório Pregão Presencial nº 04/2019, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, em virtude da incorreta apresentação da documentação dos interessados, o que gera vício de legalidade, e ainda pela aparente ausência de competitividade dos interessados.
Pelo exposto, proceda-se com o arquivamento do processo licitatório em comento,

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 08 de março de 2019

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Súmula 473 STF - A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F25B6E2A

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019

O MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, IPORÁ – GO., licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", com abertura às **09:00 horas** do dia **29/03/2019**, com objetivo de **"contratação de empresa de engenharia para termino de execução da cobertura quadra poliesportiva no Município de Iporá-go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo",** conforme relação especificada no Edital. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Iporá-Go, 11 de março de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B6C0A5DE

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
ATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019.

SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019.
ATA
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos), reuniu-se na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, o Pregoeiro e Equipe de apoio, devidamente constituído através do Decreto n° 25/2018 do Prefeito Municipal, para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO C.E.O DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência. A Equipe de apoio iniciou os trabalhos da sessão, sendo que houve o comparecimento de apenas 01 (um) interessado. Aberta a fase de credenciamento passou-se à análise do credenciamento do único interessado, e constatou-se que o mesmo não estava apto à credenciar-se, em virtude de seu ramo de atividade ser incompatível com o objeto licitado, logo, o presente foi informado dos motivos da não aceitação do seu credenciamento e também sobre as exigências do edital, sendo informado ainda que poderia assistir a sessão nos termos do artigo 4º da Lei 8.666/93. Desta forma, como não houveram participantes aptos á credenciar-se, o pregoeiro declarou **DESERTA** a sessão de julgamento do pregão presencial nº 05/2019. Por fim, informou que a presente ata será publicada no placar da prefeitura e disponibilizada no endereço eletrônico oficial do órgão. O pregoeiro deu por encerrados os trabalhos, lavrando a presente ata, que vai assinada pelo pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO

JAINE MARIA ALVES

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9FE806ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

Objeto: Proceder com acréscimo contratual (Diesel Comum) no patamar de 12% (doze por cento) a ser distribuído para a dotação da Assistência Médica do FMS.
Item Acrescido: Diesel Comu.
Fundamentação Legal: Art. 61, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Contrato Primitivo.
Processo Aditivo 173/2019.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS.
Contratada: MOREIRA & NAVARRO LTDA.
CNPJ/MF nº 04.231.857/0001-73.
Cláusulas Alteradas: Terceira e Sétima
Valor do Total do Contrato: R$ 279.634,32 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).
Valor Primitivo do Contrato: R$ 249.673,50 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).
Valor do Termo Aditivo: R$ 29.960,82 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos).
Data da Assinatura: 07/03/2019.
Dotação: 10.122.1019.2075-3.3.90.30

Itaguaru/GO., 07 de março de 2019

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:AAC92B48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3202/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3202/2019

Processo Nº: 533/2019.
Termo Aditivo Nº: 3202/2019.
Modalidade: Tomada de Preços.
Espécie: Prestação de Serviços.

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás-GO.
Contratado: EMIVAL E CUSTÓDIO C E S CONSTRUTORA.

Objeto: Aditivação de tempo para que a obra se conclua, a aditivação justifica-se pelo período chuvoso, referente ao Termo Contratual nº 1505/2018.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 0

Vigência: de 11/02/2018 a 11/04/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 10/02/2019.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves.
Pelo Contratado: Emival Custódio da Silva.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 10 de fevereiro de 2019.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:B02D377D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
ABERTURA DAS PROPOSTAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 – III Sessão
Após julgamento do recurso e inabilitação das empresas **CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS**, CNPJ: 00.894.402/0001-87 e **LEMAN EMBRACONCI COSTRUTORA E INCORPORAÇDORA EIRELI ME**, CNPJ: 26.613.922/0001-68, fica habilitada empresa **TERRA AZUL GEO PROCESSAMENTO E PROJETOS EIRELI-ME, CNPJ:** 18.486.509/0001-51 para a sessão de abertura das propostas.
Data/Horário de Abertura: 15/03/2019 às 9h.
Valor Estimado: R$ 472.197,51 (Quatrocentos e setenta e dois mil e cento e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos).
Local: Av: Heide Outa – Qd 13 Lote 01 Setor Vera Cruz – CEP: 75.915-000
Mais Informações: **(64) 3629-1530** e-mail: licitacao@motividiu.go.gov.br
ou www.montividiu.go.gov.br

PAULO CESAR PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Cruvinel de Oliveira
Código Identificador:DF1447AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 038 - MONTIVIDIU DO NORTE, 07 DE MARÇO DE 2019.

Montividiu do Norte, 07 de março de 2019.

"Conceder diárias de viagens".

A Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337/2011e o decreto de nº 059/2018;

RESOLVE:
I- Determinar à servidora: Lenice Martins Fernandes, ocupante do cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento, Indústria, Comercio e Meio Ambiente** do Município de Montividiu do Norte, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Goiás, a fazer 01 (uma) viagem à cidade de Goiânia - GO no dia: 12 de março de 2019, para reunião do Workshop sobre os requisitos para o credenciamento do licenciamento ambiental para impacto local na SEMAD..
II- Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária no valor de R$: 150,00 (Cento e Cinquenta reais).
III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 07 de março de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.

SERVIDOR.....: Lenice Martins Fernandes
CPF.....: 760.228.541-72
FUNÇÃO.....: Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento, Industria, Comercio e Meio Ambiente
A Quantia de....: R$: 150,00 (Cento e Cinquenta reais).
Cheque.....:
Banco.....:

Montividiu do Norte, 07 de março de 2019.

_____
Assinatura da Servidora

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:39808B49

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 034 - MONTIVIDIU DO NORTE, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Montividiu do Norte, 26 de fevereiro de 2019

"Dispõe sobre relotação da servidora pública municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 57, Incisos VI e XVI, da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte,

RESOLVE:

Artigo 1º RELOTAR a servidora pública municipal **CLEUZA FERNANDES DE OLIVEIRA** matrícula 359, titular do cargo de provimento efetivo de Merendeira, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na função de Auxiliar de Serviços Gerias.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:9B51588C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 035 - MONTIVIDIU DO NORTE, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Montividiu do Norte, 26 de fevereiro de 2019

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª GLAUCIA DE FATIMA ROSA MACHADO no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de março de 2019, referente ao período trabalhado de 11/09/2015 à 11/09/2016.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:84CDE08D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 036 - MONTIVIDIU DO NORTE, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Montividiu do Norte, 26 de fevereiro de 2019

"Com efeito, de conceder féria ao servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr CLESIO MARQUES BARCELOS DE OLIVEIRA no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de março de 2019, referente ao período trabalhado de 01/04/2016 à 01/04/2017.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:0017CE1A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 037 - MONTIVIDIU DO NORTE, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Portaria nº 037/2019.
Montividiu do Norte, 27 de fevereiro de 2019.

"Conceder diárias de viagens".

A Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337/2011e o decreto de nº 059/2018;
RESOLVE:
I- Concede diária de viagens ao senhor: Sildo Rodrigues da Silveira, na Função de Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Montividiu do Norte - Goiás, a fazer 01 (uma) viagem à cidade de Goiânia - GO no dia: 27 e 28 de fevereiro de 2019, para participar do Curso: Operador de Caminhão na Secretaria de Estado de Agricultura. Pecuária e Abastecimento de Goiás.

II- Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias no valor de R$: 100,00 (Cem reais), totalizando um valor de R$ 200,00 (duzentos reais).
III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 27 de fevereiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR(A).: Sildo Rodrigues da Silveira
CPF.....: 577.708.591-15
FUNÇÃO.....: Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
A Quantia de...: R$ 200,00 (duzentos reais).
Cheque.....:
Banco.....:

Montividiu do Norte, 27 de fevereiro de 2019.

SILDO RODRIGUES DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C6C4D091

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2018
PROCESSO nº 950/2019
Objeto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO.
Contratado: DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
Vigência: 31/12/2019.

Nerópolis, 21 de Janeiro de 2019

REGINA CAMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Sec. Mun. de Saúde
Contratante

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:3531F97B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 02/2019 FMAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 02/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 055/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 030/2019** E **PARECER JURÍDICO N. 218/2019.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: VALDECI LOPES DE ALMEIDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E/DE LIMPEZA EM/DE PISCINA, COM MATERIAL FORNECIDO PELO CONTRATADO, PARA A UNIDADE DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.36. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 14.800,00 (CATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS),** CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM 12 (DOZE) VEZES/PARCELAS SENDO 11 (ONZE) PARCELAS DE **R$ 1.233,33 (MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) E UMA PARCELA DE R$ 1.233,37 (MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIA - LEILA CARDOSO DE SOUSA E **VALDECI LOPES DE ALMEIDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:E10CE2A1

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 011/2018 FMS

CONTRATO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2018.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**03707/2017, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ICS SISTEMAS DE GESTAO EM SAUDE LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FMS N. 11/2018, FIRMADO AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2018, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES E 09 (NOVE) DIAS, ACRESCENTANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DE 2019, CONFORME **PARECER JURÍDICO N. 161/2019, C.I. SMS N. 171/2019** E NOVA CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**.** DESTARTE, AS CLÁUSULAS SEGUNDA, QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDAM DA "FONTE DE RECURSOS", DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO D SERVIÇOS" E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39, FICHA: 473-57** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39** (ACRESCIDO PELO 1° TERMO ADITIVO) PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **18 (DEZOITO) MESES E 9 (NOVE) DIAS,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, CONSIDERANDO OS 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ORIGINAL E 06 (SEIS) MESES E 09 (NOVE) DIAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SE SOLICITADO E MEDIANTE PRÉVIA ANÁLISE, AUTORIZAÇÃO E CONCORDÂNCIA DO CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 128.099,97 (CENTO E VINTE E OITO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS),** SENDO **R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS),** PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL DE **R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) DO INSTRUMENTO ORIGINAL E R$ 44.099,97 (QUARENTA E QUATRO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS),** PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL DE **R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)** PARA A PRORROGAÇÃO DE 6 MESES E PARA OS 09 DIAS (DA MESMA PRORROGAÇÃO) O VALOR DE **R$ 2.099,97 (DOIS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).” CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR – SECRETÁRIO E **ICS SISTEMAS DE GESTAO EM SAUDE LTDA - EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:72A3FD73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 37/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 37/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **59/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO TÃO E SOMENTE DE PRAZO, POR 30 (TRINTA) DIAS; CONSTITUI TAMBÉM, O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 325 (TREZENTAS E VINTE E CINCO) DIÁRIAS DE SERVIÇOS DE APOIO, NO VALOR DE R$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS) CADA, O QUE PERFAZ UM VALOR TOTAL DE R$ 42.250.00 (QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 25% SOBRE O QUANTITATIVO (E RESPECTIVAMENTE AO VALOR) GLOBAL DO CONTRATO E ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL/COMERCIAL, CONFORME C.I. N. 1203/2018 E PARECER JURÍDICO N. 1153/2018 E ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI CONSTANTE DOS AUTOS (ALTERAÇÕES JÁ INCLUSAS NESTE ADITIVO). O ACRÉSCIMO POSSUI POR JUSTIFICATIVA O FATO DE QUE O INICIALMENTE PREVISTO/CONTRATADO NÃO FOI/SERÁ O SUFICIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES/DEMANDAS NECESSÁRIAS. CONSTITUI AINDA, OBJETO DESTA A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AS DESPESAS DE 2019, CONFORME NOVA CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, A CLÁUSULA PRIMEIRA, SEGUNDA, QUARTA E QUINTA DO CONTRATO N. 37/2018, FIRMADO AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2018, QUE CUIDAM DO “OBJETO DO CONTRATO”, DA “FONTE DE RECURSOS”, DOS “PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO” E DO “VALOR DO CONTRATO”, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **“CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA ATENDER EVENTOS DIURNOS E NOTURNOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, TAIS COMO: SEGURANÇA DESARMADA, LIMPEZA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO, AUXÍLIO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PEQUENAS ESTRUTURAS E PEQUENOS REPAROS, ATENDENDO A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39, FICHA: 054-79** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO E **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **13 (TREZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA, SENDO 12 (DOZE) MESES DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ORIGINAL E 30 (TRINTA) DIAS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO**;** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 211.250.00 (DUZENTOS E ONZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS),** SENDO R$ 169.000.00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL REAIS) REFERENTES AO QUANTITATIVO INICIALMENTE CONTRATADO E R$ 42.250.00 (QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) REFERENTES AO ACRÉSCIMO ADVINDO DO 1º TERMO ADITIVO, CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 25% SOBRE O QUANTITATIVO/VALOR GLOBAL INICIALMENTE CONTRATADO**.” CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO- **VANDO VITOR ALVES** E **EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS – ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:AB29A96E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **25/03/2019, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de Preços, tipo menor preço POR ITEM, para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Material de Expediente que serão utilizados durante o período de 12 meses. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 12 de março de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:6645C103

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 047/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**1203/2018; PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001076/2016**, **EDITAL Nº 001/2016;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: GRACYELLE**

RAVANNA RODRIGUES DA SILVA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO; CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 85 (OITENTA E CINCO) DIAS DO CONTRATO N. 47/2018, FIRMADO AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2018, CONFORME C.I. RH N. 059/2019 E PARECER JURÍDICO N. 176/2019, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS SEXTA E SÉTIMA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR **403 (QUATROCENTOS E TRÊS) DIAS**, SENDO 71 (SETENTA E UM) DIAS REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL, 90 (NOVENTA) DIAS REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO, 86 (OITENTA E SEIS) DIAS REFERENTE AO 2° TERMO ADITIVO, 85 (OITENTA E CINCO) DIAS REFERENTE À PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 3º TERMO ADITIVO E 71 (SETENTA E UM) DIAS REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO 4° TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **21/02/2019 A 30/04/2019. CLÁUSULA SÉTIMA – VALOR;** PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CARACTERIZADO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR GERAL DE **R$ 12.672,46 (DOZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, SENDO **R$ 2.226,00 (DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS)** REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 190,80 (CENTO E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), PARA O PERÍODO DE 26/03/2018 A 31/03/2018, 02 (DUAS) PARCELAS MENSAIS, IGUAIS E SUCESSIVAS DE R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), PARA O PERÍODO DE 01/04/2018 A 31/05/2018 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 127,20 (CENTO E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), PARA O PERÍODO DE 01/06/2018 A 04/06/2018; **R$ 2.798,40 (DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** REFERENTE A PRORROGAÇÃO ORIUNDA DO 1º TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO: 01(UMA) PARCELA DE R$ 826,80 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), PARA O PERÍODO DE 05/06/2018 A 30/06/2018, 02 (DUAS) PARCELAS MENSAIS, IGUAIS E SUCESSIVAS DE R$954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) PARA O PERÍODO DE 01/07/2018 A 31/08/2018 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 63,60 (SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) PARA O PERÍODO DE 01/09/2018 A 02/09/2018; SENDO **R$ 2.680,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**, REFERENTE À PRORROGAÇÃO ORIUNDA DO 2° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 868,00 (OITOCENTOS E SEISCENTOS E OITO REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE 03/09/2018 A 30/09/2018, 01 (UMA) PARCELA DE R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2018 A 31/10/2018, 01 (UMA) PARCELA DE R$ 858,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2018 A 27/11/2018; **R$2.639,40 (DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** REFERENTE AO 3° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO 01 (UMA) PARCELA DE R$ 95,40 (NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) PARA O PERÍODO DE 28/11/2018 A 30/11/2018, 02 (DUAS) PARCELAS DE R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) REFERENTE AO PERÍODO DE 01/12/2018 A 31/01/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 636,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) REFERENTE AO PERÍODO DE01/02/2019 A 20/02/2019; **E, R$ 2.328,66 (DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** REFERENTE À PRORROGAÇÃO ORIUNDA DO 2° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 332,66 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), PARA O PERÍODO DE 21/02/2019 A 28/02/2019 E 02 (DUAS) PARCELAS MENSAIS, IGUAIS E SUCESSIVAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E E NOVENTA E OITO REAIS), PARA O PERÍODO DE 01/03/2019 A 30/04/2019. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E**GRACYELLE RAVANNA RODRIGUES DA SILVA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:592E46E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 144/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO **Nº 144/2018**. **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001076/2016**, **EDITAL Nº 001/2016 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2493/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**:** A **SRA. VILDA LUZIA GONÇALVES; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR:** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DA **SRA. VILDA LUZIA GONÇALVES**, APROVADA ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2016 PARA O CARGO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, COM **CARGA HORÁRIA** DE **40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS**. A CONTRATAÇÃO SE FUNDA NA NECESSIDADE DE SUBSTITUIR TEMPORARIAMENTE A SERVIDORA **ROMILDA LOURENÇO FRANCO FERREIRA**, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MÉDICA. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 62 (SESSENTA E DOIS) DIAS DO CONTRATO N. 144/2018, FIRMADO AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2018, CONFORME C.I. RH N. 058/2019 E PARECER JURÍDICO N. 124/2019. DESTARTE, AS CLÁUSULAS SEXTA E SÉTIMA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR **304 (TREZENTOS E QUATRO) DIAS**, SENDO 62 (SESSENTA E DOIS) DIAS REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL, 86 (OITENTA E SEIS) DIAS REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, 94 (NOVENTA E QUATRO) DIAS REFERENTE À PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 2º TERMO ADITIVO E 62 (SESSENTAS E DOIS) ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **17/02/2019 A 17/04/2019. (...) CLÁUSULA SÉTIMA – VALOR DO CONTRATO;** PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CARACTERIZADO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR GERAL DE **R$ 9.597,66 (NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**, SENDO **R$ 1.939,80 (MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL**, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 349,80 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), PARA O PERÍODO DE 20/06/2018 A 30/06/2018, 01 (UMA) PARCELA DE R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), PARA O PERÍODO DE 01/07/2018 A 31/07/2018 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 636,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), PARA O PERÍODO DE 01/08/2018 A 20/08/2018; **R$ 2.703,00 (DOIS MIL SETECENTOS E TRÊS REAIS) REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO**, CONSIDERANDO: 01(UMA) PARCELA DE R$ 349,80 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), PARA O PERÍODO DE 21/08/2018 A 31/08/2018, 02 (DUAS) PARCELA DE R$954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) PARA O PERÍODO DE 01/09/2018 A

31/10/2018 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 445,20 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) PARA O PERÍODO DE 01/11/2018 A 14/11/2018; **R$ 2.925,60 (DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) REFERENTE AO 2° TERMO ADITIVO**, CONSIDERANDO: 01(UMA) PARCELA DE R$ 508,80 (QUINHENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), REFERENTE AO PERÍODO DE 15/11/2018 A 30/11/2018, 2 (DUAS) PARCELAS DE R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) REFERENTE AO PERÍODO DE 01/12/2018 A 31/01/2019 E 01 PARCELA DE R$ 508,80 (QUINHENTOS E OITO REIAS E OITENTA CENTAVOS) REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2018 A 16/02/2019. **E, R$ 2.029,26 (DOIS MIL, E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AO 3° TERMO ADITIVO**, CONSIDERANDO: 01(UMA) PARCELA DE R$ 465,73 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), REFERENTE AO PERÍODO DE 17/02/2019 A 28/02/2019, 1 (UMA) PARCELA DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2019 A 31/03/2019 E 01 PARCELA DE R$ 565,53 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REIAS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2019 A 17/04/2019" **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **VILDA LUZIA GONÇALVES.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:2FA0E477

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ADIAMENTO E RETIFICACÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, o edital do Pregão Presencial nº **023/2019** foi retificado, especificamente em seu Termo de Referência, referente à especificação de seus itens. Em virtude da retificação, fica alterada a data de abertura, e remarcada para o dia **26/03/2019, às 14:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, o Pregão Presencial **023/2019**, tipo menor preço POR LOTE, para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no Serviço de Confecção de Uniformes e Camisetas para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações do termo de referência. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 12 de março de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:EC176C41

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 266/2018.**

EMPRESA: NAVESA VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 16.900.062/0003-51,
Estabelecida À AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 3.081, QD. 80-A, LT. 19, SETOR CAMPINAS, GOIÂNIA – GO
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE UM VEÍCULO TIPO VAN, MARCA – RENAULT MASTER EXTRA VITRÊ L3H2 2018/2019.
VALOR: R$ 169.800,00(Cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais).
Petrolina de Goiás, 30 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2019.

RENATO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:0AB925BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 007/2019
PROCESSO ADM. 829/2019

O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, através da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 01.825.413/0001-78, com sede a Praça Teófilo Vieira Mota, n°101, Centro, Petrolina de Goiás - GO, CEP. 75.480-000, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, às **09h00min** do **dia 25 do mês de março de 2019**, na sede da Prefeitura, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2019, tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** para registro de preço para eventual contratação de Empresa para o fornecimento de **Materiais e equipamentos Elétricos**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 98433-8734, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com;

Petrolina de Goiás, 11 de março de 2019.

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:3FC3FEC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTATO

EXTRATO DE CONTRATO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2019.**
EMPRESA: CONSULT SERVIÇO E CONSULTORIA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.435.437/0001-41,
Estabelecida À RUA 238, Nº 132, QD. 80-A, LT. 19, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA – GO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO NO LEVANTAMENTO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA FROTA.
VALOR: R$ 17.000,00(Dezessete mil reais).

Petrolina de Goiás, 07 de março de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:6B6FC644

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
ATA DE REALIZAÇÃO

ATA REF.EDITAL MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.
Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (11/03/2019), nesta cidade e município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, na Sala de Licitações, situada à Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09 Lt. 01 Residencial Portal do Sol – Santa Fé de Goiás/GO, reuniram, a partir das 09h00min horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Adão Neves dos Santos – Presidente, Denisia Domingos Aquino de Oliveira – Membro e João Pedro Umbelino dos Santos - Membro, abaixo assinados, encarregada, nos termos do Processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, de dirigir e julgar a referida Licitação, destinada a selecionar a melhor proposta, tipo menor preço por item, para a contratação de empresa especializada para execução de obras **Pavimentação e reconstrução asfáltica em diversas ruas do município de Santa Fé de Goiás-GO-Contrato de Repasse OGU nº 865516/2018 - Operação 1052268-60 - Programa Planejamento Urbano**, conforme discriminado no Edital supra mencionado, com a finalidade de abrir os envelopes contendo documentações e propostas, examinar seus conteúdos, julgar e classificar, segundo o Aviso de Licitação, as propostas aceitas. Aberto os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, pelo senhor Presidente, constatou os envelopes das empresas: CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA inscrita no CNPJ: 00.894.402/0001-87 e a empresa PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA-EPP inscrita no CNPJ: 03.575.041/0001-02, e a presença da empresa AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 00.468.845/0001-06 representada por sua procuradora Paula Regina Cardoso CPF : 986.059.501-10 e RG 4120546-DGPC - GO abaixo assinados, todos devidamente credenciados à participar do evento. Procedida a verificação da autenticidade e regularidade dos envelopes contendo as documentações, apresentou todos os documentos de acordo com o exigido no Edital e, consequentemente integrados ao processo licitatório, sendo as empresas declaradas habilitadas. Colocada a palavra a disposição dos participantes, todos declinaram-se de usa-la. Indagou-se em seguida, dos presentes, se nada tinham a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação e se abririam mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo para que a circunstância fosse consignada em ata, a fim de possibilitar a subsequente abertura das propostas, conforme previsto no edital. Todos os participantes manifestaram renuncia ao exercício da faculdade de interposição de recursos, e concordaram que as propostas fossem abertas, dando assim por encerrada a primeira fase do presente certame. Passa-se então a fase seguinte, ou seja, a análise do envelope proposta, verificando-se que os mesmos se encontram na forma exigida pelo Edital, passando assim às respectivas aberturas. Concluída as aberturas dos Envelopes Propostas e o devido exames dos mesmos, a Comissão entendeu estarem formalmente de acordo com o Edital, com o que concordaram os presentes. Por determinação da senhora Presidente passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício do menor preço por item. As propostas foram assim apresentadas:

EMPRESA	CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA-EPP	AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA-EPP
ITEN 1	R$ 892.352,54	R$ 950.183,20	R$ 915.528,82

onde a Comissão Permanente de Licitação, pela unanimidade de votos de seus membros, considerou como vencedora a proposta da empresa AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA-EPP inscrita no CNPJ: 00.468.845/0001-06, a qual apresentou o valor de R$ 892.352,44, inferior ao da considerada vencedora do certame, conforme tabela acima, uma vez que a mesma comprovou ser EPP e por tal razão enquadra-se nos ditames da Lei Complementar 123/00, mais precisamente no disposto no artigo 44, § 1º, tendo que o valor de sua proposta considera-se empatado com o valor da proposta da empresa Castelo, dentro do limite legal de 10%, utilizando-se ainda do disposto no artigo 45, inciso I da citada legislação, razão pela qual a empresa AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA-EPP tem preferência de contratação, e, ainda, estando o novo valor apresentado compatível com o orçamento previamente realizado, relativo aos serviços discriminados no Edital, sugerindo a senhora Prefeita a homologação da mesma. Dada a palavra aos presentes para as considerações finais, dela nenhum fez uso. A Senhora Presidente determinou a publicação da presente ata no placard da Prefeitura de Santa Fé de Goiás para conhecimento de eventuais interessados e, nada mais havendo a ser tratado, agradeceu aos presentes, determinou a leitura da presente ata e, após, foi submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo a sessão. Nada mais.

ADÃO NEVES DOS SANTOS
Presidente da CPL

DENISIA DOMINGOS AQUINO DE OLIVEIRA
Membro

JOÃO PEDRO UMBELINO DOS SANTOS
Membro

CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA
CNPJ: 00.894.402/0001-87

PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA-EPP
CNPJ: 03.575.041/0001-02

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA -EPP
CNPJ: 00.468.845/0001-06

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E694D783

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 001/2019 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL N.º 001/2019 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO 2018 E EXPLANAÇÃO DA LDO.

A Excelentíssimo Senhora Tânia Maria Toledo Salgueiro, Prefeita Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO, usando de suas atribuições legais, e cumprindo os princípios da legalidade, da publicidade, e da transparência, e com base na Constituição Federal e no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar n° 101/2000 vem por meio deste, convidar a população à participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO 2018 E EXPLANAÇÃO DA LDO. que se realizará no dia 12 de março de 2019, no Plenário da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO, localizado na Rua Abílio Alves Ferreira nº 760, neste Município, a partir das 18:00 horas, cujo objetivo será

dar publicidade e prestar contas aos cidadãos dos atos de gestão do Poder Executivo Municipal.

Santa Rita do Araguaia-GO 06 de Março 2019

TANIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:EDF5FEE9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	014/2019 – Pregão Presencial n° 019/2019
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante:	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado:	**CONSTRUTORA DUTY EIRELI – ME**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA ACADEMIA DA SAÚDE DA VILA REDENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor Global:	R$ 103.000,00
Prazo de Vigência:	08/03/2019 até 31/12/2019
Dotação:	07.0701.10.122.1037.1030.449051 (102) – Ficha nº 20190481
Data da assinatura:	08/03/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 08 de março de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:7356148D

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR N.º 037

LEI COMPLEMENTAR N.º 037 DE, 01 DE MARÇO DE 2019.

"Altera a Lei Complementar n.º 004/07, de 1º de outubro de 2007 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás**,** com fundamento nos artigos 31, I, 49, II, 62 da Lei Orgânica, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os artigos 19, § 3º e 75, *caput* e § 2º da Lei Complementar n.º 004/07, de 1º de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19 (...)

§ 3º - Os proventos da aposentadoria serão integrais nos casos de acidente decorrente do exercício da função pública ou de doença proveniente da atividade profissional ou do trabalho ou aos casos de segurado filiado ao RPPS – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, for acometido de tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, esclerose múltipla, hepatopatia grave, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante), síndrome da deficiência imunológica adquirida (aids) ou contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada e com proventos proporcionais nos demais casos.

(...)

Art. 75 - O Conselho Municipal de Previdência (CMP) será composto por 5 (cinco) membros, escolhidos dentre os servidores efetivos, ativos e inativos ou pensionistas, indicados pelos Poderes Executivo e Legislativo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

(...)

§ 2º - O Poder Executivo indicará 3 (três) representantes, sendo um entre os servidores inativos e pensionistas e dois entre os ativos e o Poder Legislativo 2 (dois) representantes, sendo ambos pertencentes do quadro de servidores efetivos, cuja nomeação se dará por ato do Chefe do Poder Executivo".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:FA9938F2

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º 1.863

LEI N.º 1.863 DE, 01 DE MARÇO DE 2019.

"Altera o Anexo Único da Lei nº 556/91, de 27 de dezembro de 1.991, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor do Magistério e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, no uso e gozo de suas atribuições dispostas na Constituição da República e do Estado de Goiás, bem como na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Trindade-GO, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O Anexo Único de que trata a Lei nº 556/91, de 27 de dezembro de 1.991, passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo Único
TABELA DE VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO

Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal /Vencimento R$			
		20 horas	30 horas	40 horas
Professor Nível (P-I)	1.278,86	1.918,30	2.557,74	
Professor Nível (P-II)	1.406,75	2.110,13	2.813,50	
Professor Nível (P-III)	1.547,42	2.321,15	3.094,86	
Professor Nível (P-IV)	1.702,16	2.553,26	3.404,35	
Professor Nível (P-V)	1.872,40	2.808.58	3.744,77	

Art. 2°. Fica revogada e Lei n° 1.811, de 09 de março de 2018.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:4B32D93A

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1.864

LEI Nº 1.864 DE, 01 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a regulamentação do novo Piso Salarial Profissional Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, alterando vencimento base inicial das carreiras desses servidores e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Superior e Predominante interesse da Administração em relação aos seus servidores públicos, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVA** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado o vencimento base inicial das carreiras dos servidores Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, no valor de **R$ 1.550,00** (um mil quinhentos e cinquenta reais), que deverá ser implantado de forma escalonada, com efeito financeiro a partir da data de sua implantação sobre as demais verbas remuneratórias:

I - R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;

II - R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;

III - R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo Único - A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe;

Art. 2º - A partir do ano de 2022, o reajuste do Piso Salarial Nacional Profissional será determinado pela Política de Reajuste fixada pelo Governo Federal, ou na ausência desta, pelo índice acumulado da inflação dos doze meses anteriores à data base de 1º de janeiro, medido pelo índice oficial da inflação IPCA – Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo.

§ 1º – Em todo o caso, havendo revisão geral anual de vencimento de todos os servidores públicos municipais, e este índice geral implicar em reajuste dos vencimentos básicos iniciais da carreira dos servidores Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias superior ao valor fixado em Lei Federal para o Piso Salarial Nacional Profissional de tais servidores, deverá ser assegurado o pagamento imediato do índice mais favorável aos servidores Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

§ 2º O piso salarial de que trata o art 1º desta lei será reajustado, anualmente, em 1º de janeiro, a partir do ano de 2022.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei à conta das dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário, contidas no Orçamento Anual do Município de Trindade-GO, para o exercício de 2019, devendo o escalonamento dos valores referentes aos anos de 2020 e 2021 constarem da norma orçamentária municipal dos seus respectivos anos;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:3583331D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 071/2019, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° **2019005038**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – GO.**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **25 de março de 2019**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 11 de março de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:CD6558DC

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019
O Município de Trindade-GO comunica data de abertura da TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019, processo n° 2019003116, tipo menor preço por lote, sob o regime de empreitada por preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS E ABRIGOS PARA SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE OGU N° 876571/2018 - OPERAÇÃO 1060974-35 - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO,** a realizar-se no dia **28 de março de 2019 ás 09h00min,** na sala de licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situada na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás. O edital pode ser adquirido pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3506 7032.

Trindade/GO, 11 de março de 2019.

KARLA CRISTINA DE JESUS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:C2FADC27

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 071/2019, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019**, através do processo nº 2019004473, tipo menor preço por item, tendo como

objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SENDO: 04 (QUATRO) ÔNIBUS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E 01 (UMA) VAN PARA O TRANSPORTE DE SERVIDORES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **25 de março de 2019, às 14h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 11 de março de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:111A4829

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 207/19

DECRETO Nº 207/19. DE, 11 DE MARÇO DE 2019.

"Dispões sobre a rescisão da "Ata de Registro de Preços nº. 066/2018, em relação a empresa D. V. DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME, e dá outras providências".

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE, Prefeito de TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 49, inciso V, da Lei Orgânica do Município e no inciso I, do art. 79, da Lei Federal n.° 8.666/93;

CONSIDERANDO:

a) *Que a empresa D. V. DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME, sagrou-se vencedora do Pregão Presencial do Sistema de Registro de Preços nº. 066/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;*

b) *Que no dia 03 de janeiro de 2019 o FMS encaminhou para a empresa D. V. DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME autorização de Fornecimento/Empenho – para entrega de tonners, nos termos da Ata de Registro de Preços assinada pelas partes;*
c) *Que transcorreu o prazo para entrega sem que a empresa tomasse nenhuma providência;*
d) *Que no dia 31 de janeiro de 2019, foi encaminhada a empresa D. V. DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME notificação por carta para entregar os tonners não entregues;*

e) *Que foi encaminhado a Empresa D. V. DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME notificações outras vezes no dia 11/02/2019; 14/02/2019 – pelo motorista do FMS - e no dia 18/02/2019, todavia, não recebeu as notificações, consequentemente não entregou o objeto licitado;*

f) *A possibilidade de rescisão unilateral de contrato com base no inciso l do art. 78 da Lei nº. 8.666/93, que assim expõe: "l - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos";*

g) *A possibilidade de rescisão unilateral de contrato com base no inciso III do art. 78 da Lei nº. 8.666/93, que assim expõe: "III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados";*

h) *A possibilidade de rescisão unilateral de contrato com base no inciso IV do art. 78 da Lei nº. 8.666/93, que assim expõe: "IV- o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento";*

i) *A possibilidade de rescisão contratual nos termos do art. 78, inciso XII da Lei nº. 8.666/93, se não vejamos: "XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato";*
j) *O tipificado no art. 79, inciso l da Lei em estudo, que trata da rescisão, onde informa que essa poderá ser feita unilateralmente, ex vi legis: "Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: l - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos l a XII e XVII do artigo anterior";*

k) *Que os tonners são imprescindíveis para a efetiva administração e consequentemente para a saúde e o bem estar da população;*

l) *Os termos do art. 196 da Constituição Federal que garante a todos o direito a saúde, mediante a adoção de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196 da CF), e*

m) *A necessidade administrativa e as razões de interesse público, de alta relevância, por este ato,*

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindida a "Ata de Registro de Preços nº. 066/2018, em relação a empresa D. V. DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME., com fundamento legal no inciso I, do art. 79, c/c os arts. 58-II e 78, incisos I, III e IV, ambos da Lei Federal n.° 8.666/93;

Art. 2° - É aplicada a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município e os Fundos Municipais de Trindade pelo prazo de dois anos, com fundamento no disposto no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93 c/c o no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3° - Notifique-se o Setor de Contabilidade para que cancele todos os empenhos oriundos do contrato citado no art. 1º.

Art. 4° - Dê ciência a Secretária Municipal de Saúde do inteiro teor deste Decreto, para que providencie com a presteza que lhe é peculiar, o chamamento do segundo colocado da Ata de Registro de Preços nº. 066/2018, para negociação e assinatura da ata, tendo em vista a necessidade existente.
Art. 5° - Notificar a empresa D. V. DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME., para que, caso queira, exercer em toda sua plenitude seu direito ao contraditório e ampla defesa no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 6° - Devido à fiscalização atuante do Ministério Público do Estado de Goiás, encaminhe todo o processo licitatório para seu conhecimento.

Art. 7° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:BCA014B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

AVISO DE PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Trombas/GO torna público **Credenciamento n°001//2019** – Objeto: Informa que estará aberto, a partir do dia **12/03/19**, Credenciamento dos Profissionais da Área da Saúde, para atuar no Município, na oportunidade estará recebendo documentos e currículos**.** Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.trombas.go.gov.br e telefone: [62] 3374-3381, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

EDMILSON LOPES DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:B358EB31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2019

Ata de registro de preço para:	**Futura e eventual aquisição de pães e quitandas diversas destinadas à manutenção e administração da FESG/UNICERRADO.**
Processo Nº:	**2019001531**
Validade:	**12(doze) meses.**

Às 14h00min do dia 25 de fevereiro de 2019, na **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, reuniram-se na sala DE LICITAÇÕES, situada à RODO GO 320 – KM 01 – JARDIM SANTA PAULA- GOIATUBA- GO, CEP: 75.600-000 Fone: (64) 3495-8108, inscrito no CNPJ sob o nº 01.494.665/0001-61, representado pela Pregoeira, Srª. **MARIA HELENA MARTINS FREITAS**, brasileira, portador do CPF/MF nº 233.799.281-00 e os membros da Equipe de Apoio **CRISTINA DA SILVA FERREIRA** e **FLÁVIO GARCIA SILVA**, designados pela Portaria **3.524/19 de 30 de janeiro de 2019**, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº **002/2019**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,**

ITEM	EMPRESA
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13.	**Nome: PANIFICADORA DELLA PÃES LTDA-ME** **CPF: CNPJ:** 20.764.123/0001-06 **Endereço:** RUA JURUÁ, 623 - CENTRO **Fone:** (64) 3495 - 3898 **Email:** marques_jv@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** JOAQUIM VICTOR INACIO MARQUES **RG:** 4716268 DGPC/GO **CPF:** 016.243.891-55

visando a **Futura e eventual aquisição de pães e quitandas diversas destinadas à manutenção e administração da FESG/UNICERRADO**, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **Pregão Presencial n.002/2019**, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo **2 (dois) dias** úteis, contados da solicitação formal.

II. O material, objeto da presente licitação, deverão ser entregues diariamente e/ou mediante solicitação do departamento de compras, sem nenhum custo para a contratante.
IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 002/2019.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

PANIFICADORA DELLA PAES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.764.123/0001-06 estabelecida na RUA JURUA nº 623 Bairro CENTRO GOIATUBA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pão	Francês 50 g	DELLA PAES	5000	KG	R$ 6,90	R$ 34.500,00
2	Coxinha	Recheio de frango	DELLA PAES	3500	UND	R$ 0,62	R$ 2.170,00
3	Enroladinho	Recheio de queijo	DELLA PAES	3500	UND	R$ 0,62	R$ 2.170,00
4	Enroladinho	Presunto e mussarela	DELLA PAES	3500	UND	R$ 0,62	R$ 2.170,00
5	Empada	Recheio de frango	DELLA PAES	3500	UND	R$ 0,64	R$ 2.240,00
6	Rissole	Recheio de frango ou milho	DELLA PAES	3500	UND	R$ 0,64	R$ 2.240,00
7	Pão de queijo	Média de 25 g por unidade	DELLA PAES	3500	UND	R$ 0,55	R$ 1.925,00
8	Broa de milho	Média de 30 g por unidade	DELLA PAES	3500	UND	R$ 0,57	R$ 1.995,00
9	Rosca	Tamanho pequeno	DELLA PAES	3500	UND	R$ 0,58	R$ 2.030,00
10	Nhoque doce	Nhoque doce	DELLA PAES	3500	UND	R$ 0,55	R$ 1.925,00
11	Biscoito de queijo	Biscoito de queijo	DELLA PAES	3500	UND	R$ 0,55	R$ 1.925,00
12	Presunto	Presunto	REZENDE	100	KG	R$ 20,00	R$ 2.000,00
13	Mussarela	Mussarela	COMPLEITE	100	KG	R$ 26,90	R$ 2.690,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 59.980,00**
TOTAL DO CERTAME							**R$ 59.980,00**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA,** entre outras:

I. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;
V. notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observados na execução do especificado nesta licitação.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 002/2019, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA /ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA /ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta ou Autarquia, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos materiais de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos materiais entregues, devidamente atestada pelo setor responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA.

b) Certidão Negativa de Débito - CND Federal;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pela FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado no edital, sem justificativa aceita pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.**

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.**

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pela inexecução total ou parcial da Ata a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**;

II. Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos produtos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima segunda**, poderá a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima segunda** não impede que a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima segunda**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** poderá se houver valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditória, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n. 002/2019 e as propostas apresentadas pela CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O presente registro decorre de adjudicação a PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do **Pregão Presencial n.002/2019**, conforme decisão da Pregoeira da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, lavrada em Ata datada de 25 de fevereiro de 2019 e homologação feita pelo senhor Presidente da FESG.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Caberá a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O **Sr. HUGO SILVA PRADO,** Diretor Administrativo da FESG, fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A assinatura desta ata implica na aceitação de todas as condições estabelecidas no edital e anexo pertinente do pregão presencial nº 002/2019 e ata de registro de preços nº 002/2019.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Goiatuba, em 11 de março de 2019.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

PANIFICADORA DELLA PÃES LTDA – ME
Contratada

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:CD1030AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 1351/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 4/2019

1. Abertura da Sessão
Às 08h40min do dia 21 de fevereiro de 2019 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à AV SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 25/2018 de 8 de Janeiro de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 4/2019, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 04 de 08/02/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
SPEED COMPUTADORES LTDA-ME	SIM	08.209.050/0001-95	CRISTIANO SILVA GODOI	943.816.311-53
RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME	SIM	06.203.391/0001-28	RONDINELE ROSA LOURENÇO	883.746.531-91

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01

ITEM: 1 - RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORAS HP				Quantidade: 1.100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME	06.203.391/0001-28		43,0000	47.300,0000	Sim
2	SPEED COMPUTADORES LTDA-ME	08.209.050/0001-95		45,0000	49.500,0000	Sim
ITEM: 2 - RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORAS SAMSUNG				Quantidade: 1.100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME	06.203.391/0001-28		50,0000	55.000,0000	Sim
2	SPEED COMPUTADORES LTDA-ME	08.209.050/0001-95		50,0000	55.000,0000	Sim
ITEM: 3 - RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORAS BROTHER				Quantidade: 700,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME	06.203.391/0001-28		45,0000	31.500,0000	Sim
2	SPEED COMPUTADORES LTDA-ME	08.209.050/0001-95		45,0000	31.500,0000	Sim
ITEM: 4 - SUBSTITUIÇÃO DE CILINDRO E LÂMINA DOSADORA TONER HP, SAMSUNG, BROTHER				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME	06.203.391/0001-28		15,0000	9.000,0000	Sim
2	SPEED COMPUTADORES LTDA-ME	08.209.050/0001-95		20,0000	12.000,0000	Sim
ITEM: 5 - FRASCO 70 ML PARA RECARGA DE IMPRESSORA ECOTANK EPSON, VERMELHO / AZUL / AMARELO / PRETO.				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME	06.203.391/0001-28		35,0000	7.000,0000	Sim
2	SPEED COMPUTADORES LTDA-ME	08.209.050/0001-95		39,0000	7.800,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORAS HP

ITEM: 1 - RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORAS HP			Quantidade: 1.100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME	06.203.391/0001-28	39,9000
1	2	SPEED COMPUTADORES LTDA-ME	08.209.050/0001-95	40,0000
2	1	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME	06.203.391/0001-28	39,9000
2	Desistente	SPEED COMPUTADORES LTDA-ME	08.209.050/0001-95	40,0000

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME	06.203.391/0001-28	39,9000

5.1.2. ITEM 2 - RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORAS SAMSUNG

ITEM: 2 - RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORAS SAMSUNG			Quantidade: 1.100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	SPEED COMPUTADORES LTDA-ME	08.209.050/0001-95	49,0000
1	Desistente	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME	06.203.391/0001-28	50,0000

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	SPEED COMPUTADORES LTDA-ME	08.209.050/0001-95	49,0000

5.1.3. ITEM 3 - RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORAS BROTHER

ITEM: 3 - RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORAS BROTHER			Quantidade: 700,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	SPEED COMPUTADORES LTDA-ME	08.209.050/0001-95	44,0000
1	Desistente	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME	06.203.391/0001-28	45,0000

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SPEED COMPUTADORES LTDA-ME	08.209.050/0001-95	44,0000

5.1.4. ITEM 4 - SUBSTITUIÇÃO DE CILINDRO E LÂMINA DOSADORA TONER HP, SAMSUNG, BROTHER

ITEM: 4 - SUBSTITUIÇÃO DE CILINDRO E LÂMINA DOSADORA TONER HP, SAMSUNG, BROTHER			Quantidade: 600,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME	06.203.391/0001-28	14,9000
1	2	SPEED COMPUTADORES LTDA-ME	08.209.050/0001-95	14,9900
2	1	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME	06.203.391/0001-28	14,9000
2	Desistente	SPEED COMPUTADORES LTDA-ME	08.209.050/0001-95	14,9900

5.1.4a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME	06.203.391/0001-28	14,9000

5.1.5. ITEM 5 - FRASCO 70 ML PARA RECARGA DE IMPRESSORA ECOTANK EPSON, VERMELHO / AZUL / AMARELO / PRETO.

ITEM: 5 - FRASCO 70 ML PARA RECARGA DE IMPRESSORA ECOTANK EPSON, VERMELHO / AZUL / AMARELO / PRETO.			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME	06.203.391/0001-28	34,5000
1	2	SPEED COMPUTADORES LTDA-ME	08.209.050/0001-95	34,9000
2	1	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME	06.203.391/0001-28	34,5000
2	Desistente	SPEED COMPUTADORES LTDA-ME	08.209.050/0001-95	34,9000

5.1.5a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME	06.203.391/0001-28	34,5000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME	06.203.391/0001-28	Aprovado	
SPEED COMPUTADORES LTDA-ME	08.209.050/0001-95	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações
A empresa Speed Computadores Ltda, apresentou as comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira e atestado de capacidade técnica na fase de proposta (fase anterior à habilitação). Tendo em vista que todos os documentos apresentados são válidos e certificados, mesmo sendo apresentados em fase anterior, a comissão de Licitações e contratos abrirá diligência para averiguação do correto procedimento junto ao TCM-GO.
-

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro Da Equipe De Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro Da Equipe De Apoio

Rondinele Rosa Lourenço EIRELE - ME
RONDINELE ROSA LOURENÇO
Representante Legal

Speed Computadores LTDA-ME
CRISTIANO SILVA GODOI
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D9C64591

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº do contrato:	011/2019 – Pregão Presencial nº 013/2019
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado:	**DORICA FERREIRA DE PAIVA - ME**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (MARMITEX COM DIVISÓRIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TRINDADE – GOIÁS.**
Valor Global:	R$ 178.200,00
Prazo de Vigência:	04/03/2019 até 31/12/2019
Dotação:	07.0701.10.301.1037.2095.339039 (114) – Man. do Bloco da Atenção Básica; 07.0701.10.301.1037.2095.339030 (114) – Man. do Bloco da Atenção Básica; 07.0701.10.301.1037.2095.339039 (131) – Man. do Bloco da Atenção Básica; 07.0701.10.301.1037.2095.339030 (131) – Man. do Bloco da Atenção Básica; 07.0701.10.302.1037.2096.339039 (114) – Man. do Bloco do MAC; 07.0701.10.302.1037.2096.339030 (114) – Man. do Bloco do MAC; 07.0701.10.302.1037.2096.339039 (131) – Man. do Bloco do MAC; 07.0701.10.302.1037.2096.339030 (131) – Man. do Bloco do MAC; 07.0701.10.305.1037.2099.339039 (114) – Man. do Bloco da Vig. Epidemiológica; 07.0701.10.305.1037.2099.339030 (114) – Man. do Bloco da Vig. Epidemiológica;
Data da assinatura:	04/03/2019

Município de Trindade - Goiás, 04 de março de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:46AB5ADC

